



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 387/2022 – de 30 de Setembro de 2022

(Concede Licença-Prêmio à servidora Valquíria Bustolin – matrícula nº 1689)


O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

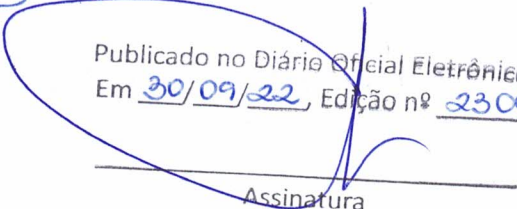
- Art. 1º -** Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Valquíria Bustolin**, matrícula 1689, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 11 de Abril de 2005 a 10 de Abril de 2010, a serem gozados durante o período de 23 de Setembro de 2022 a 21 de Novembro de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 22 de Novembro de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 23 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná,
aos 30 de Setembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/09/22, Edição nº 2300


Assinatura